



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000010/2023
Processo: 9795-00 2023

Manifestação autor(a)

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 10/2023, de minha autoria, que "Altera o caput dos arts. 1º e o art. 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de janeiro de 2014".

A proposição tem por objetivo dar tratamento isonômico aos servidores públicos municipais integrantes da carreira de Administradores e Contadores, que também atuam em atividades que geram a responsabilização técnica profissional, assim como os integrantes das carreiras de Técnico de Nível Superior, Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Analistas Ambientais das áreas mencionadas e Técnico de Nível Médio das áreas mencionadas, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Município de Juiz de Fora.

Por isso, como forma de prestigiar o Princípio da Igualdade, previsto no artigo 5º de nossa Constituição Federal, entendemos que seria justo a extensão aos servidores públicos municipais integrantes da carreira de Administradores e Contadores, que também atuam em atividades que geram a responsabilização técnica profissional do adicional de Responsabilidade Técnica (ADRT).

Assim, diante da relevância da matéria e dos direitos por ela tutelados, entendemos pela necessidade de sua discussão meritória por parte desta Casa, por isso, solicito o andamento do feito.

Palácio Barbosa Lima, 10 de maio de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

